




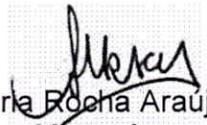
APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2098		
DE	10/04/23	POR	unânime
VOTOS CONTRA	—		
MESA DA C.M.T.A.	10, 04, 23		
			
PRESIDENTE			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO Nº. 49 /2023.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento da Sra. **LEURANE DE PONTES VALENÇA**, ocorrido no dia 07 de abril do corrente ano. Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento, e grande profissional na área da saúde. Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Que a luz e o amor divino parem sobre a alma de quem sofre essa imensurável perda, e os console e lhes dé serenidade para atravessar esta tempestade.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2023.


Leda Maria Rocha Araújo Chaves
- Vereadora -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	774		
EM	10/04	de	2023
			
Secretaria Administrativa			